



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

Folha 01/02 da PORTARIA Nº. 87 CSJ/IFSC

São José, 15 de junho de 2015.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina -IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2015 – COTELEC-SJO, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

Nomear os indicados a seguir para integrar o Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, com mandato de um ano.

Representantes da Área de Telecomunicações:

Titulares:

- Marcos Moecke
- Diego da Silva de Medeiros
- Volnei Velleda Rodrigues
- Tiago Semprebom
- Deise Monquelate Arndt

Suplentes:

- Arliones Stevert Hoeller Junior
- Francisco de Assis Souza dos Santos
- Ramon Mayor Martins
- Elen Macedo Lobato Merlin
- Saul Silva Caetano

Representante da Área de Refrigeração e Climatização:

- Samuel Luna de Abreu (TITULAR)
- Jesue Graciliano da Silva (SUPLENTE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

Folha 02/02 da PORTARIA nº. 87 CSJ/IFSC

São José, 15 de junho de 2015.

Representante da Área de Cultura Geral:

- Madeline Odete Silva Correa (TITULAR)
- Marcelo Girardi Schappo (SUPLENTE)

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

- Michelle Conceição Correa (TITULAR)
- Janete Maria Martins Bromer (SUPLENTE)

Representantes Discentes:

- Leticia Aparecida Coelho (TITULAR)
- Jessica da Silva Hahn (SUPLENTE)

A carga horária será de 1 hora semanal, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item IX.

Publique-se e
Cumpra-se.


MARCÍLIO LOURENÇO DA CUNHA
Diretor Geral do Câmpus São José – IFSC